



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Ofício nº 4.059/2014/DG

Brasília, 28 de agosto de 2014.

Ao Ilustríssimo Senhor
IGOR YAGELOVIC
Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal no Estado de Minas Gerais
Belo Horizonte/MG

Assunto: **Valores de diárias pagas. Servidores.**

Senhor Coordenador-Geral,

De ordem da Senhora Diretora-Geral, e em atenção ao Ofício nº Sec-Sitra 066/2014, de 13 de agosto do corrente ano, informo a Vossa Senhoria que já tramita neste Tribunal processo administrativo.

Atenciosamente,


RONALDO ASSUNÇÃO SOUSA DO LAGO
Assessor-Chefe da Diretoria-Geral

Ofício nº Sec-Sitra 066/2014

Belo Horizonte, 13 de agosto de 2014.

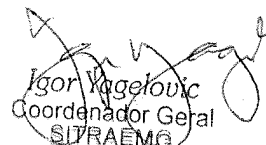
A Sua Senhoria a Senhora
Leda Marlene Bandeira
Diretora-Geral do Tribunal Superior Eleitoral - TSE

Referência: Reitera solicitação de informações

Prezada Senhora:

O Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal no Estado de Minas Gerais – SITRAEMG – **reitera a solicitação contida no ofício Sec-Sitra 055/2014**, de 1º de julho último, no qual solicitamos de V. Senhoria informações sobre a possibilidade de majorar os valores das diárias pagas aos servidores ou, ainda, se há algum estudo nesse sentido. Caso contrário, solicitamos que esse Superior avalie a situação objetivando a adequação dos valores pagos de forma que possam cobrir efetivamente as despesas dos servidores quando em deslocamento a serviço.

Atenciosamente,


Igor Kogelovic
Coordenador Geral
SITRAEMG